



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n

CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3299-7078 – CEP 55405-000

Maraial - Pernambuco

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 30 DE MAIO DE 2023.

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 112, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Sra. THAIRYNE ADALGISA DA SILVA**, Presidente Da Câmara Municipal De Maraial, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa **APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. O Parágrafo Único, do art. 112, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maraial, Estado de Pernambuco, passará a ter a seguinte redação:

Art. 112 [...]

Parágrafo Único. As reuniões ordinárias ocorrerão nas segundas-feiras, às 16:00 horas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maraial/PE, 30 de maio de 2023.


THAIRYNE ADALGISA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE MARAIAL-PE